

Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2020**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO TRIANGULO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.136.878/0001-23, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: aquisição de Combustível no município de Cáceres-MT em caráter emergencial, para serem retirados os combustíveis nas Bombas pelo período de 30 dias para atender diversas Secretaria do Município, pelo menor preço., VALOR CONTRATO: R\$ 30.210,00 DATA EMISSÃO: 30/11/2020, DATA VENCIMENTO: 30/12/2020, TIPO LICITAÇÃO : DISPENSA Nº 12/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS****CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Processo CRF/VG n. 76 (Banco Santander (Brasil) S/A x Fisco Municipal – ITBI – Recurso Voluntário)

Certifico e dou fé que do acordão de fls. 97/100, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 06/10/2020, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão de fls. 107/110 e Comunicação Interna de fls. 101/106, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, conforme consulta no sistema Gespro, assim o processo transitou em julgado.

Várzea Grande; 30 de novembro de 2020.

Maxwel Silva Alves

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais **Renato Matsuoka Adama**

Secretário do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Processo CRF/VG n. 57 (Marcos Alberto Viola x Fisco Municipal – IS-SQN – Recurso Voluntário)

Certifico e dou fé que do acordão de fls. 13/22, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 06/10/2020, com intimação às partes do seu teor, nos termos do Termo de Intimação de Decisão de fls. 29/38 e Comunicação Interna de fls. 23/28, até a presente data não foi interposto qualquer embargo de declaração, previsto no art. 42 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, de acordo com consulta no sistema Gespro, tendo transitado em julgado em 14/10/2020.

Ainda, certifico e dou fé que conforme consulta ao sistema E-Ágata (fls. 39) não houve o recolhimento do crédito tributário respectivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do acordão de fls. 13/22, conforme art. 44 da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018, devendo ser cumprida a providência elencada no art. 45, I, e da citada Lei.

Várzea Grande; 30 de novembro de 2020.

Maxwel Silva Alves

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais **Renato Matsuoka Adama**

Secretário do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 14/2020

Processo nº 683339/2020. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma da Praça do Costa Verde, localizada entre as ruas: Rua Benedito Curvo, Rua Araci de Almeida, Rua Escolástico Pinto, Bairro Costa Verde na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **A M CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 32.593.027/0001-21 com o valor global de **R\$ 228.600,59** (Duzentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagranda.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 30 de novembro de 2020. **Breno Gomes** - Secretário Municipal de Serviços públicos e Mobilidade Urbana.

EDITAL Nº 002**DE PREMIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA****RESULTADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o resultado da fase de seleção e classificação das inscrições do Edital nº 002/2020, de premiação da rede municipal de pontos de cultura, a saber:

Proponente	Classificação	Pontuação	Situação
Centro Popular DorcelinaFolador	1º	96,2	Premiada
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT	2º	95,6	Premiada
Instituto Semente Brasil	3º	89,2	Premiada
Associação 5º Tal Artístico	4º	81,0	Selecionada
Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores – ACPM	5º	66,4	Selecionada

1.- Conforme item 14.3 do edital, a Oficina de Prestação de Contas acontecerá em data e horários definidos pela Superintendência de Cultura de Várzea Grande.

1.1- O link para acesso da oficina será enviado via e-mail aos proponentes.

1.2- É obrigatório a participação dos contemplados na referida oficina, conforme estabelecido no edital nº 02/2020.

Paço Municipal Couto Magalhaes, 30 de novembro de 2020.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL/ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Processo nº 694361/2020. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “Maria de Lourdes Toledo Areias”, localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT**, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Edu-